



PORTARIA Nº 76/2024, DE 10 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA (ES), neste ato representado por sua respectiva Secretária, que no uso de suas atribuições, informa que;

CONSIDERANDO o disposto no art.67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

- ✓ **Art.1º** – Fica designado a servidora Contratada da Prefeitura Municipal de Sooretama a Sr^a. **LUZINETE FREIRE**, portadora do CPF nº **057.555.757-54**, em substituição a Sr^a. **LETICIA MARIN DE CARVALHO**, portadora do CPF nº **144.662.867-10**, como Fiscal de contrato dos seguintes objetos:
 - Contratação tem por objeto a admissão de empresa para fornecimento e/ou prestação de serviços de fraldas geriátricas adultas e descartáveis infantis, destinadas a distribuição gratuita à população nos termos da resolução nº 39 de 09 de dezembro de 2010, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Através do Processo nº 0092/2024, PE nº 12/2023, Contrato nº 13/2024, com a EMPRESA HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 - Contratação tem por objeto a admissão de contratação de empresa para fornecimento e/ou prestação de serviços de fraldas geriátricas adultas e descartáveis infantis, destinadas a distribuição gratuita à população nos termos da resolução nº 39 de 09 de dezembro de 2010, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Através do Processo nº 0092/2024, PE nº 12/2023, Contrato nº 14/2024, com a EMPRESA HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 - Contratação tem por objeto a admissão de empresa para fornecimento e/ou prestação de serviços de fraldas geriátricas adultas e descartáveis infantis, destinadas a distribuição gratuita à população nos termos da resolução nº 39 de 09 de dezembro de 2010, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Através do Processo nº 0092/2024, PE nº 12/2023, Contrato nº 15/2024, com a EMPRESA SOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP.
 - Contratação tem por objeto a admissão de empresa para fornecimento e/ou prestação de serviços de fraldas geriátricas adultas e descartáveis infantis, destinadas a distribuição gratuita à população nos termos da resolução nº 39 de 09 de dezembro de 2010, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Através do Processo nº 0092/2024, PE nº 12/2023, Contrato nº 16/2024, com a EMPRESA BRAXTER HOSPITALAR LTDA.



Art. 2º- Nomear como fiscal suplente, para recebimento, conferência e ateste das notas, em casos extraordinários, tais como ausência por motivos de férias e afastamento provisório do responsável nomeado conforme Art.1º.

- ✓ Fiscal Suplente: **JOVANI FERNANDES PINHEIROS, portador do CPF: 083.213.277-29.**

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a portaria 13/2024 e revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos dez dias de agosto de dois mil e vinte quatro.

IZABEL DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 610/2023, de 02 de Maio de 2023